Sinat Goiás

INFORMATIVO LEIA

**Edição 06/07** | Ano 2021 | Goiânia

**PALAVRA DO PRESIDENTE**

# Tramitação do PLC 05/2021 e o fim dos incentivos fiscais para o comércio

A Lei Complementar 160/2017 estabeleceu regras para a validação de incentivos fiscais vinculados ao ICMS, concedidos de forma irregular pelos estados e Distrito Federal, permitindo a validação desses benefícios. Mas a LC também estabeleceu prazos de vigência para os benefícios validados. Esses prazos variaram de 01 a 15 anos, dependendo do ramo empresarial. No caso da atividade comercial, o prazo de vigência legal desses benefícios é de 05 anos.

Diante da iminência de ver findarem-se diversos benefícios fiscais validados por estados, o Deputado Federal Efraim Filho, do DEM-PB, apresentou o Projeto de Lei Complementar (PLC) 5/21, para mudar a LC 160/17, prorrogando por 15 anos os incentivos fiscais concedidos pelos estados e Distrito Federal para empresas comerciais.

O texto tramita na Câmara dos Deputados, em análise pelas comissões de Finanças e Tributação; e Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ), para depois seguir ao Plenário da Câmara.

No dia 23 de junho a Comissão de Finanças e Tributação realizou audiência pública para debater o Projeto de Lei Complementar 05/21 e em seguida foi colocado em votação na Reunião Deliberativa do CFT, mas não houve consenso entre os deputados. Embora o deputado Da Vitória (Cidadania-ES), relator do projeto, tenha articulado a votação, o deputado Alexys Fonteyne (Novo-SP) pediu a retirada do tema da pauta.

Na quarta-feira, dia 30 de junho, o Projeto voltou à pauta da Comissão de Finanças e Tributação. O Deputado Alexis Fonteyne (NOVO-SP) ponderou que o pedido de retirada de pauta se deve à perda de receita que muitos estados teriam com a prorrogação dos benefícios por 15 anos. Informou que o ideal seria encontrar um meio termo, que refletisse uma transição entre as duas situações - nada de prorrogação e prorrogação de 15 anos, de forma que se garantisse, aos estados prejudicados, alguma forma de compensar a perda de receitas. Disse que se isso for possível, seria favorável à retirada do pedido de exclusão do Projeto de pauta, podendo assim colocar em votação na próxima semana.

## Capacitação

**Curso on-line "Gestão de Conflitos"** - O objetivo é apresentar aos participantes maneiras para identificarem situações conflitantes no ambiente de trabalho que irão ajudá-los a promoverem a melhoria do clima organizacional. Clique aqui e assista.

Disponível no You Tube - https://www.youtube.com/watch?v=MkGMe9wB2V

## Gestão de Negócios

**Cursos on-line gratuitos** - Conheça os cursos do Sebrae gratuitos para você vender com muito mais segurança. Atendimento Via Telefone. Atendimento Virtual. Receba Orientações. Saiba mais...

## Sustentabilidade para Empresas

**Projeto de economia de energia –** Pode-se citar



Se desejar ser excluído de nossa lista acesse aqui.

O deputado Da Vitória então se propôs a articular alterações no Projeto de Lei Complemetar 05/2021 para que houvesse uma transição ou forma de mitigar os efeitos da queda de arrecadação. E que apresentaria novo relatório para ser votado na próxima semana.

O deputado Alexis Fonteyne concordou em retirar o pedido de retirada de pauta, para possibilitar a costura desse acordo.

Assim que encontrarem consenso no texto a ser proposto, o PLC 05/21 irá à votação naquela Comissão, sendo assim, o SINAT concentra esforços de mobilização dos parlamentares para aprovação do Projeto, pois para as empresas representadas, a anulação desses benefícios significaria o fim para muitas delas.

O SINAT é a sua voz e sua força na defesa dos direitos e interesses do Setor Atacadista, Distribuidor e Atacarejo em Goiás. Valorize! Contribua com seu Sindicato.

Paulo Diniz
Presidente

**INFORME JURÍDICO**

## Mantida Justa Causa para Trabalhador de Belo Horizonte que falou mal da empregadora em postagem no facebook da empresa

Foi mantida a dispensa por justa causa aplicada a um trabalhador que falou mal da empregadora, que é do ramo de conservação e limpeza em Belo Horizonte (MG), em uma postagem na página do Facebook da empresa. A decisão é da juíza Circe Oliveira Almeida Bretz, na 37ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte. Na mensagem, o profissional fez um comentário público, no qual destacou que não recomendava a empresa, além dos seguintes dizeres: “Não trata seus empregados com respeito, ameaças constantes aos empregados, levando ao total constrangimento e humilhação”.

Na ação trabalhista, o profissional afirmou que foi injustamente dispensado em 21/8/2019, já que “fez apenas uso do direito constitucional de expressão e manifestação do pensamento, em rede social”. Por isso, requereu a reversão da justa causa aplicada, com pagamento das verbas atinentes à dispensa injusta. Já a empregadora manteve, em sua defesa, a afirmação de que dispensou o ex-

alguns projetos como redução de custos com energia, aumentando a eficiência energética. Esta prática reduz um dos custos que mais impactam o faturamento de uma empresa. Dessa forma, crie metas de redução de gasto com energia elétrica para o próximo ano.

Algumas ações que podem ser incluídas no projeto:
Alterar as cores das paredes caso sejam escuras;
Aumentar o uso de luz natural;
Programar manutenções regulares dos equipamentos elétricos;
Instalar sensores de presença.
Profissionais especializados, como designers de interiores e técnicos de informática, podem ajudá-lo nesse processo. Defina metas mensais e incentive os colaboradores a participar.
Fonte: Ecoassist

**CNC**

**Semestre encerra com 70% das famílias brasileiras endividadas -** O primeiro semestre do ano se encerrou com o maior percentual de



Se desejar ser excluído de nossa lista acesse aqui.

empregado devido ao comentário ofensivo à imagem da empresa.

Ao decidir o caso, a juíza Circe Oliveira Almeida Bretz constatou que não há dúvida nos autos sobre o teor da publicação feita pelo autor, inclusive pelo áudio apresentado em CD. Segundo a julgadora, "o exercício do direito à liberdade de expressão, assegurado no artigo 5º da Constituição da República Federativa do Brasil, não permite ao autor fazer comentários públicos, em redes sociais, que afetem a imagem da empregadora".

**Honra -** Na decisão, a juíza destacou o entendimento do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (MG). Pela jurisprudência: "Não verificada violação ao direito de liberdade de expressão, é patente a falta grave cometida pelo autor ao fazer comentário público em rede social, apto a ser configurado como ato lesivo da honra ou da boa fama da empregadora. Em tal hipótese, dispensa-se progressão de aplicação de penalidades, sendo, pois, desnecessário à justa causa, que o ex-empregado tenha sofrido penalidades prévias".

Dessa forma, provado o fato que deu ensejo à correta aplicação da justa causa capitulada na alínea "k", do artigo 482, da CLT, a juíza declarou válida a dispensa por justa causa, ficando repelidas todas as alegações do trabalhador em sentido contrário. Por isso, julgou improcedentes os pedidos de anulação da justa causa, de entrega das guias TRCT, chave de conectividade e CD/SD, de retificação na CTPS, de pagamento de aviso-prévio proporcional, férias proporcionais + 1/3, 13° salário proporcional, FGTS + 40% e multa do artigo 477, parágrafo 8º, da CLT. Há recurso aguardando julgamento no TRT-3. Fonte: Tribunal Regional do Trabalho 3ª Região.

*SINAT ASJUR - Dr. Hélio Capel Filho atende os associados todos os dias pela manhã na sede do Sindicato do Comércio Atacadista no Estado de Goiás, com consultoria total, em todas as áreas do Direito.*

**POLÍTICA EM PÍLULAS**

## Informação por Atacado

**Projeto que prevê isenção de impostos devido a pandemia passa em 1ª votação -** O projeto de autoria do vereador Thialu Guiotti (Avante), que prevê a isenção de impostos e taxas municipais aos profissionais e estabelecimentos da cidade de Goiânia, - que ficaram impedidos de exercer suas funções durante a pandemia -,passou pela primeira votação em plenário, na terça-feira (29/06), na Câmara Municipal de Goiânia.

famílias endividadas no País desde 2010. A Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (Peic), realizada mensalmente pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), aponta que em junho de 2021 essa porcentagem chegou a 69,7%, alta de 1,7 ponto percentual em relação a maio e de 2,5 pontos em comparação a junho de 2020. Pela segunda vez seguida, houve também alta na inadimplência.

O percentual de famílias com dívidas ou contas em atraso alcançou 25,1% em junho, acima do nível de maio, porém 0,3 ponto percentual abaixo do apurado em junho de 2020. A parcela das famílias que declararam que não terão condições de pagar contas ou dívidas e que permanecerão inadimplentes também aumentou de 10,5% para 10,8% na passagem mensal. O indicador está, no entanto, 0,8 ponto abaixo do observado em junho de 2020. Saiba mais...



Se desejar ser excluído de nossa lista acesse aqui.

**Sandes Júnior apresenta projeto que visa resguardar direito do consumidor -** Projeto apresentado pelo Vereador Sandes Júnior proíbe estacionamento ou similares o informe de qualquer natureza que isenta o estabelecimento de responsabilidade por danos materiais e/ou objetos deixados no interior do veículo.

**Na Ordem do Dia, Lêda Borges reivindica mais agilidade na liberação de recursos da GoiásFomento -** A deputada Lêda Borges (PSDB) disse, durante a sessão extraordinária híbrida, dequarta-feira, 30/06, que se reuniu com o secretário estadual de Indústria e Comércio, José Vitti, e com o presidente da Agência de Fomento de Goiás (GoiásFomento), Rivael Aguiar. A parlamentar afirmou ter reivindicado aos gestores estaduais maior agilidade na liberação de recursos de empréstimos a juro zero para micro e pequenos empresários, a microempreendedores individuais e a trabalhadores autônomos.

**Comissão debate projeto que permite movimentação do FGTS a partir dos 60 anos do titular -** A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa da Câmara dos Deputados promove audiência pública nesta quinta-feira (1º) para debater o Projeto de Lei 5312/19. A proposta permite a movimentação da conta vinculada do trabalhador junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), quando o titular completar 60 anos.

**Projeto torna obrigatórios sistemas de captação solar em novas construções no País -** O Projeto de Lei 1707/21 torna obrigatória a instalação de sistemas de captação de energia solar em todos os empreendimentos, públicos ou privados, a serem construídos no País. O texto tramita na Câmara dos Deputados. Autor da proposta, o deputado Pedro Augusto Palareti (PSD-RJ) entende que cabe ao poder público criar meios para incentivar a produção de energia a partir de fontes renováveis e não poluentes.

**Medida que facilita acesso a crédito é sancionada -** O presidente Jair Bolsonaro sancionou na quarta-feira (30) a Medida Provisória 1.028/2021, que facilita o empréstimo a clientes de bancos. De acordo com o texto, as instituições financeiras públicas e privadas ficam dispensadas de exigir documentação de regularidade fiscal para aprovar o crédito. A medida vale até 31 de dezembro de 2021.

## Fecomércio GO

**Sistema Fecomércio Sesc-Senac lança a campanha Carrinho Solidário -** Ação visa arrecadar alimentos em supermercados goianos, todas as doações serão distribuídas pelo Mesa Brasil Sesc às mais de 400 instituições goianas que atendem famílias em situação de vulnerabilidade social.. Para participar da campanha, basta que ao final da compra em um dos supermercados parceiros o cliente deposite 1kg ou mais de alimento não perecível no Carrinho Solidário que está posicionado próximo às saídas. Saiba mais...

## Senac GO

**Cursos Livres, Técnicos, Gradução e MBA -** Desconto de até 50% em todos os cursos oferecidos pelas unidades do Senac GO. A matrícula será feita mediante apresentação da declaração formal demonstrado o vínculo com o Sinat. Fones: (62) 3219-5180 / 3212-8480 / 3225-3194 - www.go.senac.br

**NOTÍCIAS**

## Pix terá funcionalidade

**NOTÍCIAS**

## Novo acordo de transação para



Se desejar ser excluído de nossa lista acesse aqui.

Sinat
Goiás

INFORMATIVO LEIA

## "offline" em breve, diz presidente do BC

**Transações poderão ser feitas sem conexão com a internet.**

## processos de pequeno valor

**A Receita Federal publica hoje novo edital de transação tributária, para fazer acordo sobre processos em discussão administrativa (contencioso administrativo) com valores de até 60 salários mínimos.**

NOTÍCIAS

## Dólar fecha a R$ 4,97, mas tem maior queda trimestral em 12 anos

**Bolsa encerra junho praticamente estável.**

NOTÍCIAS

## Ipea revisa PIB deste ano de 3% para 4,8%

**Dado faz parte da análise trimestral da economia brasileira.**

<< Mais Notícias

### Sesc GO

**Programação cultural -** Confira o que acontece neste mês.

### ABAD

**Edição Jun/Jul de 2021**
**Crescer Ainda Mais -** Especialistas avaliam que empresas do setor terão de acompanhar com lupa o mercado para alcançar as metas que almejaram para 2021. Leia...

***Sua opinião é muito importante para nós! Colabore com este informativo enviando notícias e sugestões para: contato@sinat.com.br***

***Empresa participativa gera Sindicato Forte e Atuante!***

***Facebook: SINAT Sindicato do Comércio Atacadista no Estado de Goiás***
***Instagram: @sinatgo***

Sinat Goiás
www.sinat.com.br / 62 3281 2033
Rua 31 Qd. A-14 Lt. 18 N 66 - Jardim Goiás - CEP 74805-340 - Goiânia/Go

Se desejar ser excluído de nossa lista acesse aqui.